



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

13 ABR 2022

PROTOCOLO
Nº 1561/2022

Vassouras, 12 de abril de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 214/2022

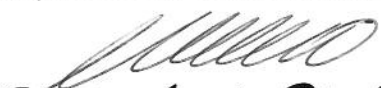
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 037/2022.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$210.922,59 (Duzentos e Dez Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$210.922,59 (Duzentos e Dez Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 037/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 037/2022

Vassouras, 12 de abril de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$210.922,59 (Duzentos e Dez Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovado proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$ 210.922,59 (duzentos e dez mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R\$ R\$210.922,59 (Duzentos e dez mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)** por **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovado** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0.044	Atenção Básica	
10.301.0.044..1.108.000	Atenção Básica	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 210.922,59
	Total	R\$ 210.922,59

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovado** proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde de Saúde, conforme Portaria nº 4.182 de 31 de dezembro de 2021. FR 1600 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio).

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf Rec. SUS – Outros Prog. Financ. - Transf. Fundo a Fundo	R\$ 199.910,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 11.012,59
	Total	R\$ 210.922,59

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 12 de abril de 2022.


Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde									
Objetivo : Atensão Básica									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
Atenção Básica		1.108	P	programa executado	unidade	2022	R\$ 210.922,59		
						2023			
						2024			
						2025			
						Total	RS	210.922,59	
3.3.90.36.00.00.00.1600								R\$ 210.922,59	
Total								R\$ 210.922,59	